Decreto nº 118/52

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confére o Artº nº 51, item III, da Lei Estadual nº 64 de 21 de Fevereiro de 1.948

Nomeia.

YUVENCIO DE PAULA, para exercer o cargo de Inspetor Municipal, no lugar denominado Mambaré, com jurisdição sôbre todo o distrito, com vencimentos nos cofres do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 11 de Setembro de 1.952.

Prefeito Municipal

H Camargo Secretario